



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 001/94  
DECRETO - LEGISLATIVO

Autor VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Assunto "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PADRE MAURICIO VIAN  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 18 de Abril de 19 94  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 27 de Abril de 19 94

lo o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

igado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

ção n.º \_\_\_\_\_

ido em 05 de Mais de 19 94 no ~~101~~ 11 Decreto Legislativo 001/94

*Publicado no jornal de Hoje*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Padre Maurício Vian e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Ar. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Padre MAURÍCIO VIAN.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japerí, 02 de Maio de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO

=====PRESIDENTE=====



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 18/04/1994  
N.º 00J L.º 00J Fls. 057 V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/94

"Concede título de Cidadão Japeriense ao padre Maurício Vian e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao padre MAURÍCIO VIAN.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Japerí,  
13/04/94.

*Marina de Almeida*  
MARINA DE ALMEIDA

= VEREADORA =

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 18/04/94

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO ÚNICA**  
Em 27/04/94

por unanimidade

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**  
Em



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Arroio Augusto, Rio Grande do Sul, em 22 de Setembro de 1918, há mais de 50 anos o padre MAURÍCIO VIAN exerce o sacerdócio, já que foi ordenado em 26 de Dezembro de 1943.

Foi professor no seminário diocesano de Caxias do Sul, Pároco e cooperador em Porto Alegre, Veranópolis, Santa Maria, Marau-Passo Fundo e Garibaldi (cidade onde foi ordenado sacerdote).

Trabalhou como missionário em Santa Catarina (Paraná), São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso e com os índios.

No dia 09 de Maio de 1971 foi empossado por D. Adriano Hipólito como pároco da Igreja de N.SRª da Conceição em Japerí, diocese de Nova Iguaçu.

Nesses vinte e poucos anos que se encontra, no hoje, município de Japerí desenvolveu eficiente trabalho junto a comunidade, em especial entre os membros mais carentes.

Suas próprias palavras definem seu trabalho; "O povo de Japerí é pobre, simples, mas é bom, acolhedor. Meu desejo foi servir essa gente, como ela é, nunca tornando a Igreja odiosa, mas sim amável e acolhedora, tudo por lema: "Segue semeando o bem. Será feliz quem torna feliz alguém". Minha esperança era nunca perder a esperança".

Pela dedicação a nosso município, pelo desprendimento, pela abnegação, pelo muito que fez por nosso povo, pela pessoa humana e excelente guia espiritual que é, o padre Maurício Vian merece ser homenageado com o título de CIDADÃO JAPERIENSE.

*Marina de Almeida*

MARINA DE ALMEIDA

= VEREADORA =

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 001/94

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

EM 15 / 04 / 94 Darlei

José Carlos Mendes de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADORA MARINA DE ALMEIDA, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PADRE MAURÍCIO VIAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas decorrente.

Japerí \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Darlei  
RELATOR Darlei

José Carlos Mendes de Lima  
MEMBRO José

Dario de Oliveira Lima  
MEMBRO Dario



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Autor: Ver. Marina de Almeida

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS

Darus EM, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Eliud R. da Silva

Eliud PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria da Vereadora Marina de Almeida, cuja ementa é " CONDECE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PADRE MAURÍCIO VIAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dario de Oliveira Lins

Dario RELATOR

Eliud R. da Silva

Eliud MEMBRO

Silas Reis Félix

Silas MEMBRO  
VEREADOR - JAPERI  
CPF 312 404 027-91